



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 05 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1462

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Errata	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 05 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1462

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB (LEI N. 14.399/2022) – CICLO 2

A Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (N. 14.399/2022) é uma oportunidade histórica de estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante os repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

Desse modo, a Prefeitura Municipal de Nova Granada - SP, torna público o presente edital do Ciclo 2, elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a realizar fomento cultural, conforme definido em consulta pública.

O proponente interessado (pessoa física e/ou jurídica do segmento cultural), deve realizar a inscrição online, para o e-mail pnab@novagranada.sp.gov.br, entre os dias 05 e 25 de junho de 2026. O assunto no e-mail deve ser obrigatoriamente **INSCRIÇÃO EDITAL PNAB CICLO 2 + NOME DO PROPONENTE** e devem ser enviados todos os documentos que constam no edital, no item **COMO SE INSCREVER**.

O valor do edital é de R\$ 151.772,06 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e seis centavos), divididos entre as subcategorias de apoio descritas no **Anexo I** do referido edital.

O edital e anexos encontram-se na íntegra, no endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br.

Patrícia Faria de Souza

Diretora de Cultura e Turismo de Nova Granada



MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 05 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1462

Página 3 de 3

Errata



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

ERRATA DA ATA DA CONSULTA PÚBLICA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC CICLO 2 – PNAB

A Secretaria Municipal de Cultura de Nova Granada – SP publica errata referente à Ata da Consulta Pública publicada no Diário Oficial em 03 de junho de 2025, uma vez que se constatou erro no valor pactuado para o edital do ciclo 2. O valor referente aos 5% da consultoria não foi subtraído do valor total. Desse modo

Onde se lê:

Edital de Fomento (R\$ 159.760,06): Serão contemplados projetos nas mais diversas manifestações, com valores entre R\$ 2.000,00 a R\$ 15.000,00. Podem ser nos formatos: oficina cultural, shows, apresentações artísticas diversas, eventos culturais, iniciativas culturais etc.

E, 5% para contratação de assessoria cultural: R\$ 7.988,00 (pagos pela Lei)

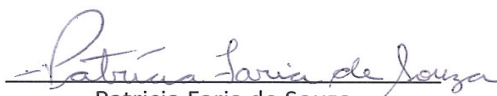
Passa-se a ler:

Edital de Fomento (R\$ 151.772,06): Serão contemplados projetos nas mais diversas manifestações, com valores entre R\$ 2.000,00 a R\$ 15.000,00. Podem ser nos formatos: oficina cultural, shows, apresentações artísticas diversas, eventos culturais, iniciativas culturais etc.

E, 5% para contratação de assessoria cultural: R\$ 7.988,00 (pagos pela Lei)

Todo o restante permanece inalterado.

Nova Granada - SP, 05 de junho de 2026



Patricia Faria de Souza
Diretora de Cultura e Turismo de Nova Granada

 Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013

 (17) 3262-5200

 gabinete@novagranada.sp.gov.br

 www.novagranada.sp.gov.br